



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1108

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2020

DESPACHO

REF.: Pregão Presencial 66/2019

Tendo em vista que a empresa JULIO CEZAR FERREIRA alterou seu número de CNPJ ao optar pelo Simples Nacional, assim teve seu CNPJ cancelado lhe impedindo de emitir nota fiscal, e de receber a contraprestação conforme contratado.

Desta forma, informo que será rescindido, o contrato referente a ata de registro de preços nº 054/2019 com a empresa JULIO CEZAR FERREIRA.

Jardim Alegre/PR, 24/01/2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal